



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br



Ofício nº 599/2025- GAB

Lapa, 18 de Novembro de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 146/2025, que autoriza o Município da Lapa a receber Projeto Arquitetônico Executivo com aproximadamente 500m² de área projetada e Projetos Complementares de Engenharia para a construção de um Centro Dia para Pessoas com Deficiência na área urbana, sem encargos para o Município, e dá outras providências.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 146/2025, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Assinado eletronicamente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
18/11/2025 16:16:56

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Arthur Bastian Vidal

Presidente da Câmara Municipal

Lapa – Pr.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3536/2025
Data: 18/11/2025 - Horário: 16:25
Legislativo - PLO 146/2025





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 146, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Autoriza o Município da Lapa a receber Projeto Arquitetônico Executivo com aproximadamente 500m² de área projetada e Projetos Complementares de Engenharia para a construção de um Centro Dia para Pessoas com Deficiência na área urbana, sem encargos para o Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Município da Lapa autorizado a receber, dos profissionais qualificados a seguir:

I - MAXIMILIANO SCANDELARI MILCZEWSKI, arquiteto, inscrito no CAU/PR sob o nº A-43.913, portador do CPF/MF sob nº 005.738.799-07, com endereço profissional à Rua Hipólito Alves de Araújo, 356 – centro, a doação de Projeto Arquitetônico Executivo para a construção do Centro Dia, com aproximadamente 500m² de área projetada, situada na área urbana do Município da Lapa, sem encargos ao ente donatário;

II - FABRICIO ZBONIK MENDES, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob o número 164.055/D, portador do CPF/MF sob nº 069.018.549-94, com endereço profissional na Av. Dr. Manoel Pedro, 2137 – centro, a doação de Projeto Estrutural e fundação para a construção de um Centro Dia, situada na área urbana do Município da Lapa, sem encargos ao ente donatário.

Parágrafo único - O recebimento em doação do presente projeto não implica na obrigatoriedade de sua implantação pelo Município donatário.

Art. 2º - A propriedade intelectual do projeto será transferida ao Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de novembro de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher
Prefeitura Municipal da Lapa
Fone: (41) 3547-8064
e-mail: socialapa@yahoo.com.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/11/2025 16:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6c9d03c604f21>





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 146, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto de lei que propõe a permissão ao Município de receber em doação o Projeto Arquitetônico Executivo com aproximadamente 500m² de área projetada e Projetos Complementares de Engenharia para a construção de um Centro Dia para Pessoas com Deficiência, dos profissionais qualificados, MAXIMILIANO SCANDELARI MILCZEWSKI, arquiteto, inscrito no CAU/PR sob o nº A-43.913, portador do CPF/MF sob nº 005.738.799-07 e FABRICIO ZBONIK MENDES, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob o número 164.055/D, portador do CPF/MF sob nº 069.018.549-94.

A construção de um Centro Dia para Pessoas com Deficiência é fundamental para garantir o direito à inclusão social, à autonomia e à qualidade de vida desse público e de suas famílias, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Assistência Social.

O Município se beneficiará com a doação desse projeto, o qual ocorrerá sem custos ao erário, sem encargos ou sem obrigação de implementá-lo. Ressalta-se que a execução do referido projeto dependerá da análise técnica pelos servidores municipais, disponibilidade financeira-orçamentária, interesse, conveniência e oportunidade da Administração, dentre outros fatores que incidirem sobre o projeto em comento.

E, por esses motivos, encaminha-se o presente Projeto de Lei. Confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edís Integrantes dessa casa, pede-se e espera-se Aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Novembro de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ



ePROTOCOLO

Folha 1

Órgão Cadastro: PREF LAPA
Em: 25/09/2025 09:50



Protocolo:
24.719.378-2

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.452/0001-05) MUNICÍPIO DA LAPA

Interessado 2:

Assunto: PEDIDO DE AUXILIO E/OU RECURSOS

Cidade: LAPA / PR

Palavras-chave: RECURSOS FINANCEIROS, RECURSOS

Nº/Ano: 513/2025

Detalhamento: ENCAMINHO OFICIO NO 513/2025 DO MUNICIPIO DA LAPA SOLICITANDO RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Lapa/PR, 22 de setembro de 2025.

Ofício nº 513/GAB



**Assunto: Solicitação de recurso financeiro para Construção do Centro
Dia para Pessoas com Deficiência**

Prezado Senhor,

O Município da Lapa, por meio deste ofício, vem respeitosamente solicitar o apoio financeiro no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** para a **Construção do Centro Dia para Pessoas com Deficiência**, unidade pública especializada que presta atendimento a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência.

Justificativa:

O Centro Dia oferece atenção integral à pessoa com deficiência em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família. É, portanto, uma alternativa coletiva de cuidados pessoais, complementar aos cuidados das famílias.

O serviço oferecido no Centro Dia segundo a tipificação dos serviços socioassistenciais é o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias. Atende pessoas com deficiência entre 18 e 59 anos, com dependência, ou seja, que necessitam de cuidados de outras pessoas para realizar atividades básicas diárias, e que tenham tido seus direitos violados. Também são atendidos cuidadores e familiares. Portanto, o Centro Dia é uma unidade pública especializada que atende jovens e adultos com deficiência que não têm autonomia e dependem de outras pessoas.

A inclusão das reais demandas das famílias e do cuidador familiar no Plano de Atendimento Individual ou Familiar do usuário no centro dia implica

Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Urbanismo, Saneamento, Trânsito e Transporte
R. Nossa Senhora de Fátima, 563 – Estação – Lapa/PR – CEP 83750-000 – (41) 3547-8005
Página 1 de 2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/09/2025 15:20:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento>





na necessidade de ofertar um conjunto variado de atividades de apoio nos cuidados diários e no fortalecimento do papel protetivo da família.

O desenvolvimento de atividades sociais, recreativas, do dia a dia permitem a convivência em grupo; os cuidados pessoais; o fortalecimento das relações sociais; a promoção da autonomia, a inclusão social, a melhora na qualidade de vida, o apoio e a orientação aos cuidadores familiares; o acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e independência.

Com a implantação desse serviço ocorre a contribuição para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar e outras situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem, convivência com a extrema pobreza, dentre outros riscos, construindo autonomia e fortalecendo o papel protetivo da família.

Sendo assim, a destinação desse recurso será de extrema importância para assegurar a continuidade e a melhoria do atendimento oferecido às pessoas com deficiência e suas famílias no município da Lapa.

Certos de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Senhoria para esta importante demanda social, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
24/09/2025 15:20:17

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

**Exmo. Senhor
Guto Silva
DD. Secretário de Estado das Cidades - SECID**

Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Urbanismo, Saneamento, Trânsito e Transporte
R. Nossa Senhora de Fátima, 563 – Estação – Lapa/PR – CEP 83750-000 – (41) 3547-8005
Página 2 de 2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/09/2025 15:20:17.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://eipm.com.br/pd/c846b66a3d8>





ePROTOCOLO



Documento: **OFICIOCAMILACENTRODIA.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Diego Timbrussu Ribas** em 25/09/2025 09:52.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Diego Timbrussu Ribas** em 24/09/2025 15:18.

Inserido ao protocolo **24,719,378-2** por: **Diego Timbrussu Ribas** em: 25/09/2025 09:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código:
85496af824611750ab8dbb1249c11a61.



À Prefeitura Municipal da Lapa/PR
À Câmara Municipal da Lapa/PR

Assunto: Doação de Projeto Estrutural e Fundação – Centro de Conveniência Municipal

Prezados Senhores,

Eu, **FABRICIO ZBONIK MENDES**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob o número 164.055/D, portador do CPF 069.018.549-94, engenheiro civil autônomo, com endereço profissional na Av. Dr. Manoel Pedro, 2137, venho por meio deste formalizar a doação do Projeto Estrutural e fundação em concreto armado, referente a construção do Centro de conveniência Municipal com aproximadamente 500m² de área projetada, localizado na Rua Senador Souza Naves, esquina com Rua Tenente Henrique dos Santos, na cidade da Lapa-PR.

O projeto contempla a estrutura de concreto armado e fundação de toda a edificação, com o dimensionamento e detalhamento das estacas de fundação, blocos de coroamento, vigas, pilares e lajes. O projeto foi executado de acordo com as normas técnicas da ABNT (6118:2014; 6122; 6120), garantindo os limites e segurança estabelecido por norma.

A presente doação tem caráter voluntário e sem ônus, representando uma contribuição social destinada ao fortalecimento das ações da prefeitura municipal e à melhoria da infraestrutura assistencial do município da Lapa.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente

Lapa, 13 de novembro de 2025

FABRICIO ZBONIK
MENDES:069018549
94

Assinado de forma digital por
FABRICIO ZBONIK
MENDES:06901854994
Dados: 2025.11.13 05:49:29 -03'00'

Fabício Zbonik Mendes
Eng. Civil – Esp. Estrutura em Concreto Armado
CREA-PR 164.055/D

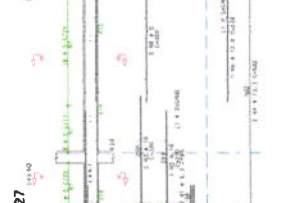
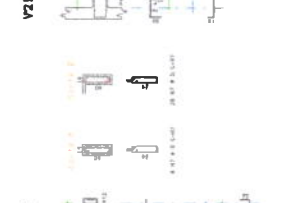
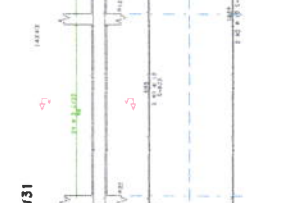
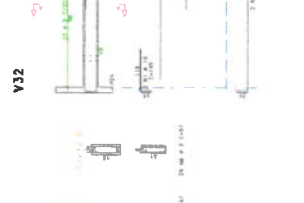
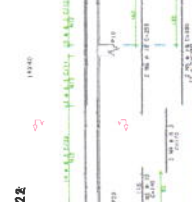
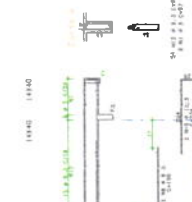
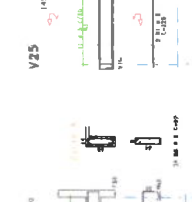
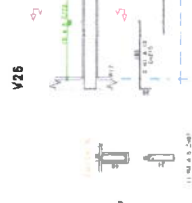
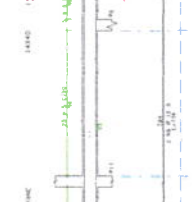
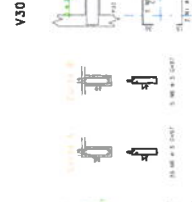
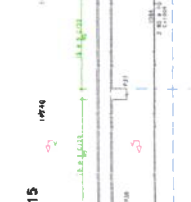
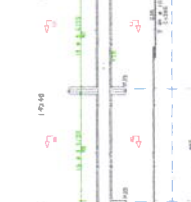
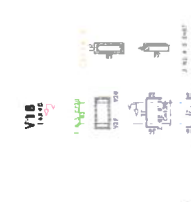
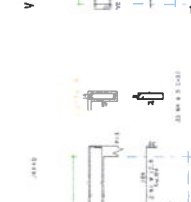
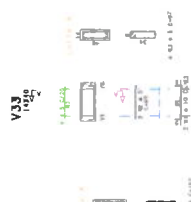
[illegible]

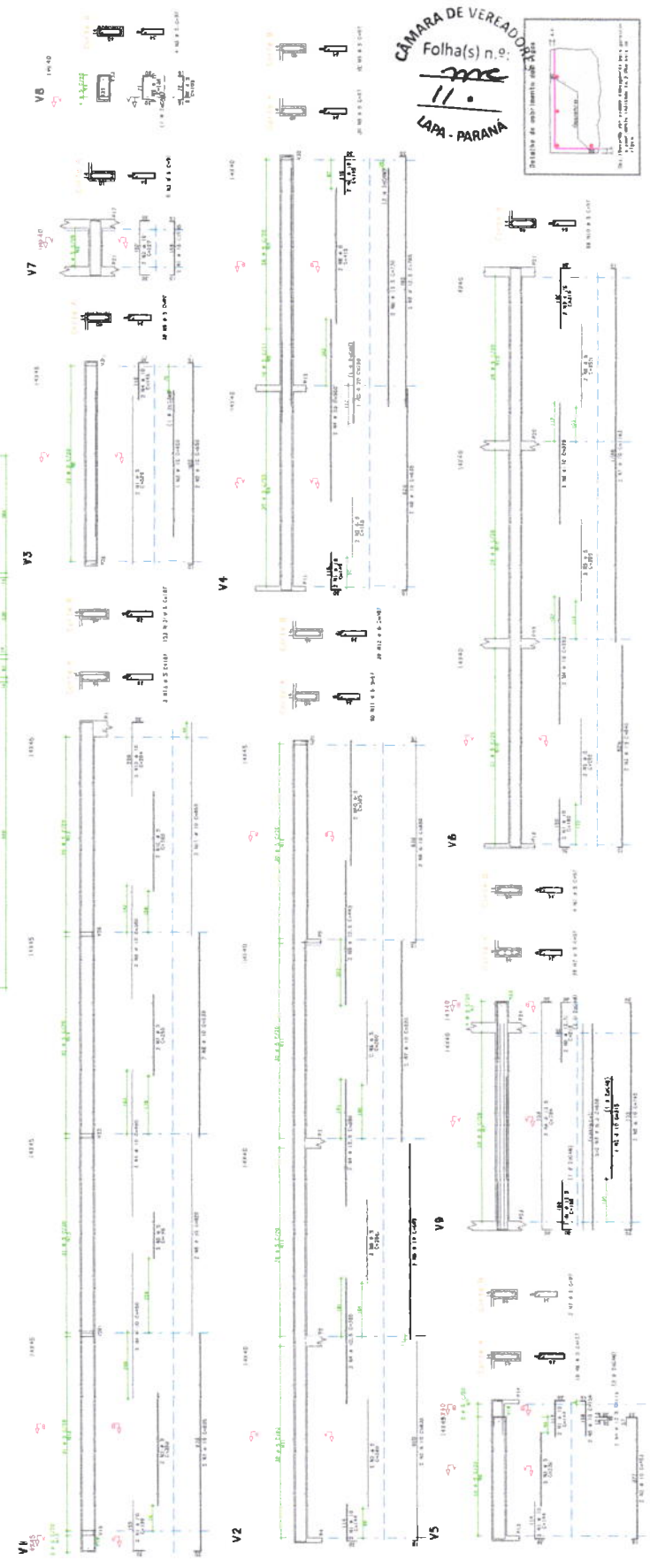
Z. MENDES ENGENHARIA

[illegible][illegible]

0121679	
000	

S_0 , ch.	NOVA 1976-80	NOVA 1971-75	NOVA 1966-70
VIGAS NÍVEL +3,00 [PARTE B/B]			

[illegible]



CONVENÇÃO PARA CONTINUIDADE DE PILARES:	
	pilar ao longo do pilar que continua
	pilar na direção do pilar que aparece
	pilar na direção do pilar que desaparece

[illegible][illegible]

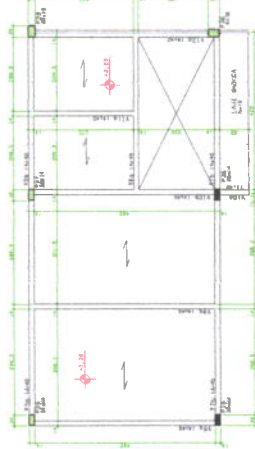
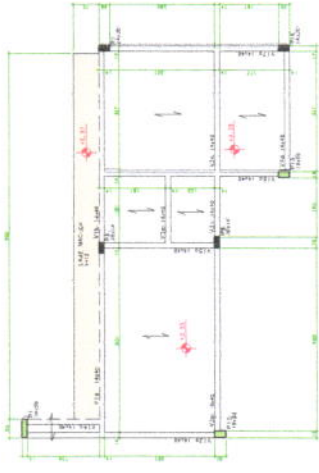
Z. MENDES ENGENHARIA
AV. A.S. 100-JD. 377-ABRIL - S.A. 122

```

117:   int main() {
118:       int n = 1000000000;
119:       long long sum = 0;
120:       for (int i = 1; i <= n; i++) {
121:           sum += i;
122:       }
123:       cout << sum << endl;
124:       return 0;
125:   }

```

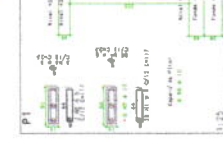
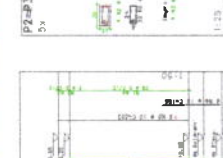
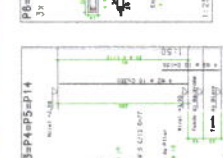
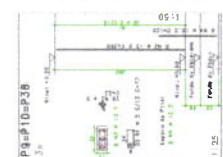
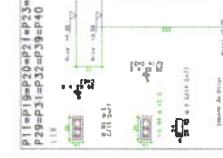
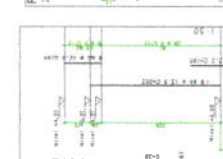
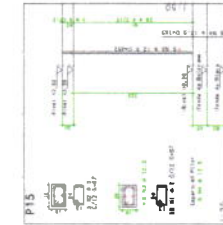
[illegible]



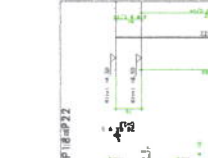
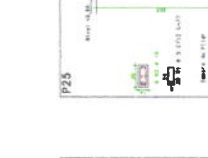
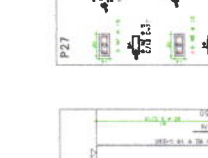
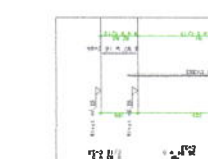
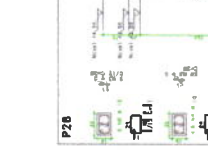
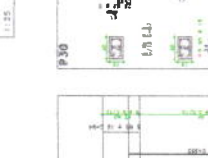
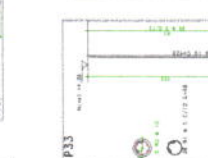
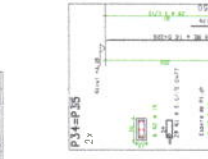
ALUG	PROJ	REV	CONT	COMENTARIO
1	1	1	1	1
2	2	2	2	2
3	3	3	3	3
4	4	4	4	4
5	5	5	5	5
6	6	6	6	6
7	7	7	7	7
8	8	8	8	8
9	9	9	9	9
10	10	10	10	10
11	11	11	11	11
12	12	12	12	12
13	13	13	13	13
14	14	14	14	14
15	15	15	15	15
16	16	16	16	16
17	17	17	17	17
18	18	18	18	18
19	19	19	19	19
20	20	20	20	20
21	21	21	21	21
22	22	22	22	22
23	23	23	23	23
24	24	24	24	24
25	25	25	25	25
26	26	26	26	26
27	27	27	27	27
28	28	28	28	28
29	29	29	29	29
30	30	30	30	30
31	31	31	31	31
32	32	32	32	32
33	33	33	33	33
34	34	34	34	34
35	35	35	35	35
36	36	36	36	36
37	37	37	37	37
38	38	38	38	38
39	39	39	39	39
40	40	40	40	40
41	41	41	41	41
42	42	42	42	42
43	43	43	43	43
44	44	44	44	44
45	45	45	45	45
46	46	46	46	46
47	47	47	47	47
48	48	48	48	48
49	49	49	49	49
50	50	50	50	50
51	51	51	51	51
52	52	52	52	52
53	53	53	53	53
54	54	54	54	54
55	55	55	55	55
56	56	56	56	56
57	57	57	57	57
58	58	58	58	58
59	59	59	59	59
60	60	60	60	60
61	61	61	61	61
62	62	62	62	62
63	63	63	63	63
64	64	64	64	64
65	65	65	65	65
66	66	66	66	66
67	67	67	67	67
68	68	68	68	68
69	69	69	69	69
70	70	70	70	70
71	71	71	71	71
72	72	72	72	72
73	73	73	73	73
74	74	74	74	74
75	75	75	75	75
76	76	76	76	76
77	77	77	77	77
78	78	78	78	78
79	79	79	79	79
80	80	80	80	80
81	81	81	81	81
82	82	82	82	82
83	83	83	83	83
84	84	84	84	84
85	85	85	85	85
86	86	86	86	86
87	87	87	87	87
88	88	88	88	88
89	89	89	89	89
90	90	90	90	90
91	91	91	91	91
92	92	92	92	92
93	93	93	93	93
94	94	94	94	94
95	95	95	95	95
96	96	96	96	96
97	97	97	97	97
98	98	98	98	98
99	99	99	99	99
100	100	100	100	100

PROJ	REV	CONT	COMENTARIO
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100

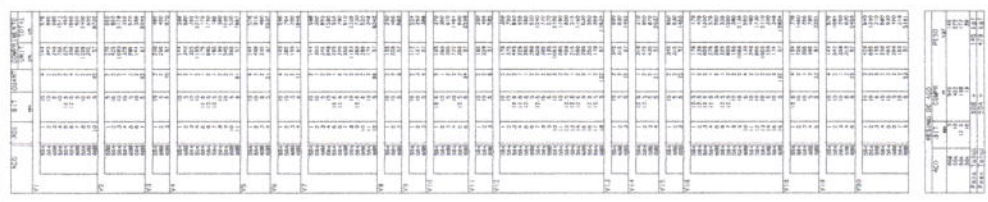
CAMARA
Folhas 13
LAPA - PARANA



PROJ	REV	CONT	COMENTARIO
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100



PROJ	REV	CONT	COMENTARIO
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9		

[illegible][illegible]

[illegible]

CONVENÇÃO PARA CONTINUIDADE DE FILARES:

	Wieder auf Treppen der Natur zum Aufsteigen
	Wieder die Treppen der Natur zum Aufsteigen
	Wieder die Treppen der Natur zum Aufsteigen

NOTES

[illegible][illegible]

Z. MENDES ENGENHARIA

U.S. DEPARTMENT OF COMMERCE
BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS
WASHINGTON, D.C. 20540

© 2005 Blackwell Publishing Ltd

[illegible]

1997-1998

069

Year	Number of cases
1990	10
1991	15
1992	20
1993	25
1994	30
1995	35
1996	40
1997	45
1998	50
1999	55
2000	60
2001	65
2002	70
2003	75
2004	80
2005	85
2006	90
2007	95
2008	100
2009	105
2010	110
2011	115
2012	120
2013	125
2014	130
2015	135
2016	140
2017	145
2018	150
2019	155
2020	160
2021	165
2022	170
2023	175
2024	180
2025	185
2026	190
2027	195
2028	200
2029	205
2030	210
2031	215
2032	220
2033	225
2034	230
2035	235
2036	240
2037	245
2038	250
2039	255
2040	260
2041	265
2042	270
2043	275
2044	280
2045	285
2046	290
2047	295
2048	300
2049	305
2050	310
2051	315
2052	320
2053	325
2054	330
2055	335
2056	340
2057	345
2058	350
2059	355
2060	360
2061	365
2062	370
2063	375
2064	380
2065	385
2066	390
2067	395
2068	400
2069	405
2070	410
2071	415
2072	420
2073	425
2074	430
2075	435
2076	440
2077	445
2078	450
2079	455
2080	460
2081	465
2082	470
2083	475
2084	480
2085	485
2086	490
2087	495
2088	500
2089	505
2090	510
2091	515
2092	520
2093	525
2094	530
2095	535
2096	540
2097	545
2098	550
2099	555
2100	560

[illegible]

PREMIUM NIVEL +0,00 - 70.000.000

Number	000000-(01-001)-Area-Function
Unit	$\frac{\text{Unit}}{\text{Unit}} = \frac{\text{Area of the Polygon}}{\text{Area of the Polygon}}$

doi:10.1017/S0022292412001619

CAMARA DE VEREADORES
Folha(s) n.º
16.
LAPA - PARANÁ

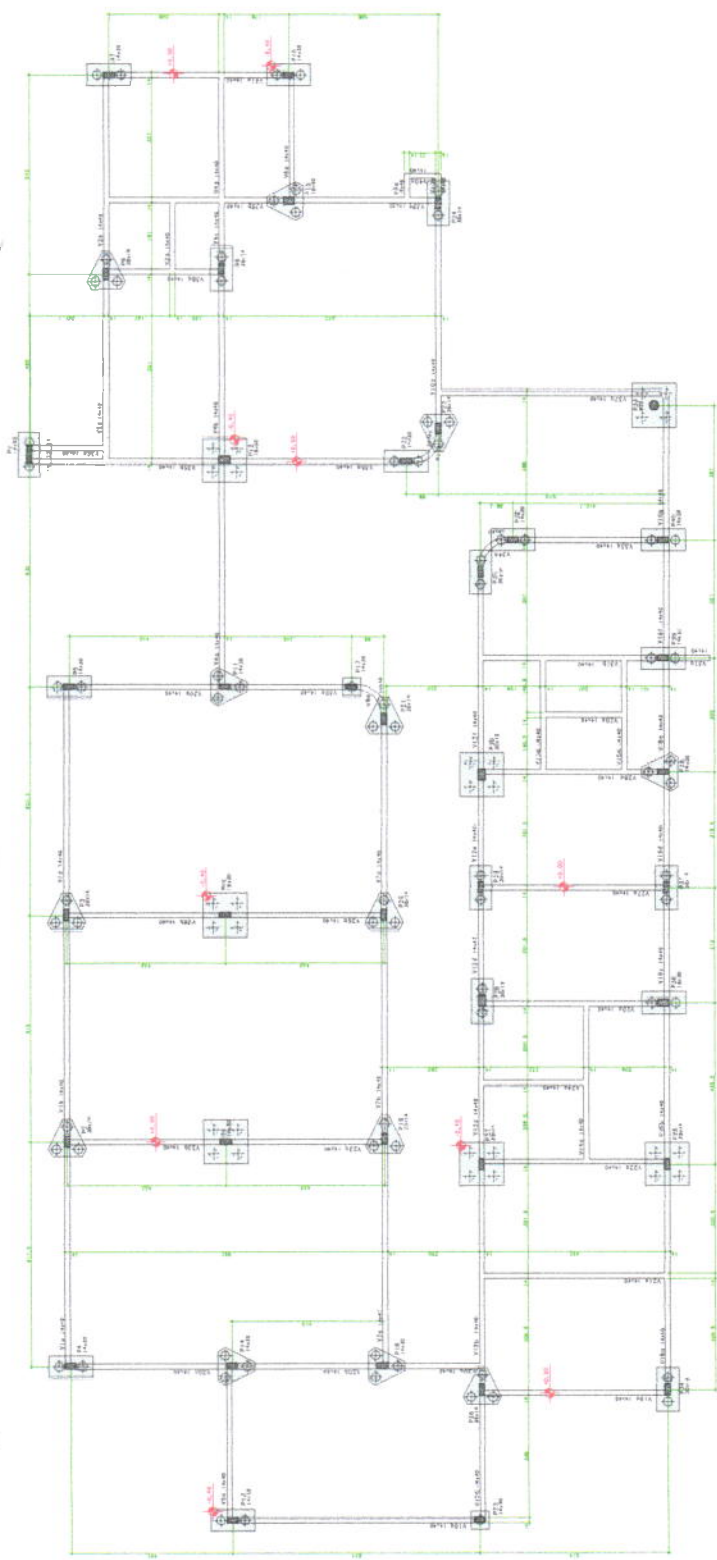
DORES

Resistência de cobertura das bridas

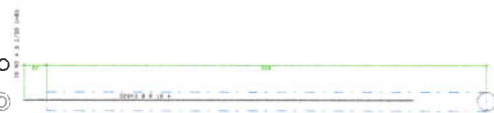
Este diagrama ilustra a resistência de cobertura das bridas de uma máquina rotativa. A imagem mostra uma brida com uma linha de força verde traçada ao longo da borda. Há pontos vermelhos indicados na brida, provavelmente representando pontos de aplicação de força ou de medição. O texto 'Resistência de cobertura das bridas' está escrito ao lado do diagrama.

Das heißt die beiden Massen in dem nächsten Leben.

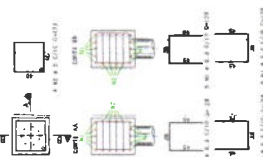
Das Dreieck ist ein rechtwinkliges Dreieck mit dem Hypotenuse AB. Der Winkel bei C ist 90 Grad. Der Winkel bei A ist 30 Grad. Der Winkel bei B ist 60 Grad. Der Kreisbogen ist rosa schattiert.



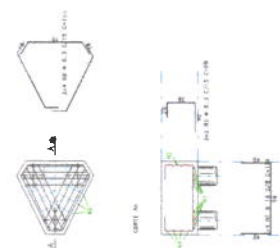
ESTACA DE FUNDAÇÃO 1053

PROFUNDIDADE DAS ESTACAS
M-8 60 metros

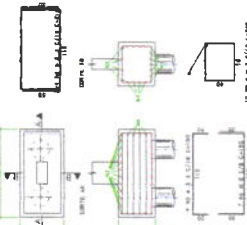
BY APPOINTMENT TO HER MAJESTY'S SECRETARY OF STATE FOR THE HOME DEPARTMENT



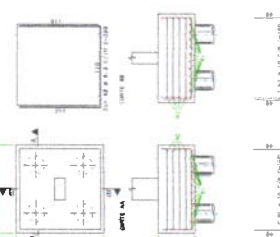
1000 3 PESTACAS 13x



BI DOD 2 RETAPAC



BLOCO 4 ESTACAS 7A





À Prefeitura do Município da Lapa/PR
À Câmara Municipal da Lapa/Pr

Assunto: Doação do Projeto Arquitetônico Executivo

Prezados Senhores,

MAXIMILIANO SCANDELARI MILCZEWSKI, arquiteto, inscrito no CAU/PR sob o nº A-43.913, portador do CPF nº 005.738.799-07, com endereço profissional à Rua Hipólito Alves de Araújo, 356, vem, por meio deste, formalizar a doação do Projeto Arquitetônico Executivo para edificação em alvenaria, com aproximadamente 500 m² de área projetada, a ser projetado na Rua Senador Souza Naves, esquina com Rua Tenente Henrique dos Santos, na cidade da Lapa – PR.

O projeto contempla todas as especificações arquitetônicas necessárias para a execução da edificação, observando as normas de acessibilidade, conforto térmico e visual, segurança e bem-estar dos usuários.

A presente doação tem caráter voluntário e sem ônus, representando uma contribuição social destinada ao município.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Lapa, 07 de novembro de 2025.

MAXIMILIANO SCANDELARI ARQUITETURA LTDA.

MATRIZ: AV. REPÚBLICA ARGENTINA 1228 – SL 404 - ÁGUA VERDE – CURITIBA PR
FILIAL: RUA HIPÓLITO ALVES DE ARAÚJO – 356 – CENTRO – LAPA – PR

FONE: 41 99800 2382 - 41 3018 0642



MAXIMILIANO SCANDELARI MILCZEWSKI
Arquiteto – CAU/PR A-43.913
CPF 005.738.799-07
Rua Hipólito Alves de Araújo, 356 Lapa Pr

MAXIMILIANO SCANDELARI ARQUITETURA LTDA

MATRIZ: AV. REPÚBLICA ARGENTINA 1228 – SL 404 - ÁGUA VERDE – CURITIBA PR
FILIAL: RUA HIPÓLITO ALVES DE ARAÚJO – 356 – CENTRO – LAPA – PR

FONE: 41 39800 2882 - 41 3018 0642

CÂMARA DE VEREADORES
Folha(s) n.º: mc
22
LAPA - PARANÁ

CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA
PRIMA LEO INSTITUCIONAL

Projeto: Projeto de Alvenaria (C10.1)

Arquiteto: Arquiteto (C10.1)

Engenheiro: Engenheiro (C10.1)

Desenhista: Desenhista (C10.1)

Assistente: Assistente (C10.1)

Material: Material (C10.1)

Quantidade: Quantidade (C10.1)

Valor: Valor (C10.1)

Observações: Observações (C10.1)

04

ARQ

ELEVADO

V02



